



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº 52/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. CESAR PANINI**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESTINADAS AO ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CRAS, COM A FINALIDADE SEMELHANTE Á RECIPIENTES INDIVIDUAIS PARA REFEIÇÕES, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, a empresa **MABA'S EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 40.525.219/0001-29, localizada na Rua Curt Hering, 1337, Centro, Município de Presidente Getúlio/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#))”

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *“Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.”*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESTINADAS AO ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CRAS, COM A FINALIDADE SEMELHANTE Á RECIPIENTES INDIVIDUAIS PARA REFEIÇÕES, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: A aquisição de embalagens destinadas ao armazenamento de gêneros alimentícios para o CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com função semelhante à de recipientes



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

individuais para refeições, é essencial para garantir a adequada conservação e distribuição dos alimentos destinados aos beneficiários. Estas embalagens são projetadas não apenas para preservar a qualidade e a segurança dos alimentos, mas também para facilitar a organização e o transporte eficiente das refeições preparadas. Ao investir em embalagens apropriadas, estamos não apenas cumprindo normas de segurança alimentar, mas também promovendo um serviço mais digno e eficaz, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida pelo CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.2 Justificativas da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

• **MABA'S EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 40.525.219/0001-29, localizada na Rua Curt Hering, 1337, Centro, Município de Presidente Getúlio/SC, que apresentou o valor total estimado de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), para 12 meses de contratação.

Item	Quant	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	50	UND	KIT POTE REDONDO E TAMPA COM 25 PEÇAS.	R\$ 9,00	R\$ 450,00
02	08	CX	POTE E TAMPA DE FORMATO RETANGULAR COM 100 UNIDADES.	R\$ 60,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL = R\$ 930,00					

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA, ENCONTRAM-SE ANEXAS AO PROCEDIMENTO, DEMONSTRANDO QUE O VALOR A SER CONTRATADO É COMPATÍVEL AO PRATICADO NO MERCADO.

4.HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU
(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).
- m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido;
- 5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

- 6.1.1.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, assegurando a entrega das embalagens nas quantidades e especificações acordadas.
- 6.1.2.** Prestar todos os esclarecimentos e informações que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações ou ajustes necessários referentes às embalagens fornecidas.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

6.1.3. Fornecer as embalagens com as características especificadas no Termo de Referência e garantir que sejam adequadas para o armazenamento de gêneros alimentícios, conforme as normas de segurança e regulamentações pertinentes.

6.1.4. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a execução do contrato, atualizando qualquer informação que possa impactar a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas.

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços, mediante autorização expressa da Contratante.

6.1.6. Substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer embalagem que apresente vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, fabricação ou qualquer outra falha, garantindo que o produto atenda aos requisitos estabelecidos. A responsabilidade da Contratada inclui também a cobertura de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução da Ata de Registro de Preços.

6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, incluindo custos adicionais resultantes de fatores futuros e imprevistos, devendo corrigir eventuais deficiências para assegurar o atendimento integral ao objeto deste Termo.

6.1.8. Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, bem como por quaisquer obrigações relacionadas à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária. Isso inclui o pagamento de impostos, taxas, contribuições, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças exigidas pelo Poder Público.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a **MABA'S EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 40.525.219/0001-29, localizada na Rua Curt Hering, 1337, Centro, Município de Presidente Getúlio/SC, que apresentou o valor total estimado de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
9	Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas
1	Fundo Municipal de Assistencia Social-fmas
2025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
3339030210000000000	Material de copa e cozinha
266070000600	Transferência de Recursos do FNAS - SCFV



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a legislação vigente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 21 de Agosto de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº 52/2024

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESTINADAS AO ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CRAS, COM A FINALIDADE SEMELHANTE Á RECIPIENTES INDIVIDUAIS PARA REFEIÇÕES, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 21 de agosto de 2024.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 52/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESTINADAS AO ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CRAS, COM A FINALIDADE SEMELHANTE Á RECIPIENTES INDIVIDUAIS PARA REFEIÇÕES, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **CESAR PANINI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº 52/2024, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração da **Ata de Registro de Preços** com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: MABA'S EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 40.525.219/0001-29, localizada na Rua Curt Hering, 1337, Centro, Município de Presidente Getúlio/SC.

VALOR: Será devidamente pago a **MABA'S EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 40.525.219/0001-29, localizada na Rua Curt Hering, 1337, Centro, Município de Presidente Getúlio/SC, que apresentou o valor total estimado de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), para 12 meses de contratação, o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 21 de agosto de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal